

João Monlevade/MG, 04 de agosto de 2023.

Ao Banco Central do Brasil

**Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.**

Prezados,

1. Objetivando atender a Circular nº 3.964, de 25/9/2019, emitida pelo Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

<b>Data Base:</b>	<b>06/2023</b>
<b>Documentos:</b>	( x ) Balanço Patrimonial ( x ) Demonstração do Resultado ( x ) Demonstração dos Fluxos de Caixa ( x ) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ( x ) Demonstração dos Resultados Abrangentes ( x ) Notas Explicativas
<b>Data publicação:</b>	11 de agosto 2023.
<b>Sítio eletrônico publicação:</b>	<a href="http://www.scoopcredibelgo.com.br">www.scoopcredibelgo.com.br</a>

2. Informamos que a administração desta Cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas Siderúrgicas,  
Metalúrgicas e Eletro-Mecânicas de João Monlevade Ltda. - CREDIBELGO**  
CNPJ: 24.235.459/0001-32

Carlos Geraldo da Silva

Delci Sérgio do Couto

Diretor Responsável pela Contabilidade

Contador / CRC - 23.550

	NOTAS	30/06/2023	31/12/2022
<b>A T I V O</b>		<b>4.005.589,29</b>	<b>4.148.469,00</b>
<b>Circulante</b>		<b>2.396.002,05</b>	<b>2.486.919,68</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>9.501,82</b>	<b>48.779,41</b>
Disponibilidades		9.501,82	48.779,41
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>328.162,83</b>	<b>40.103,66</b>
Títulos e Valores Mobiliários		328.162,83	40.103,66
<b>Relações Interdependências</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito</b>		<b>1.919.162,26</b>	<b>2.059.223,68</b>
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		2.283.867,30	2.332.867,15
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios		364.705,04	273.643,47
<b>Outros Créditos</b>		<b>139.175,14</b>	<b>338.812,93</b>
Diversos		106.947,02	310.843,35
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		26.939,32	26.939,32
<b>Outros Valores e Bens</b>		<b>308,14</b>	<b>727,90</b>
Despesas Antecipadas		5.596,94	1.758,16
<b>Não Circulante</b>		<b>1.609.587,24</b>	<b>1.661.549,32</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>1.609.587,24</b>	<b>1.661.549,32</b>
<b>Imobilizado de Uso</b>		<b>1.606.450,63</b>	<b>1.658.412,71</b>
Imobilizado de Uso		2.203.984,98	2.203.984,98
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		597.534,35	545.572,27
<b>Intangível</b>		<b>3.136,61</b>	<b>3.136,61</b>
Intangível		3.136,61	3.136,61
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>4.005.589,29</b>	<b>4.148.469,00</b>

	NOTAS	30/06/2023	31/12/2022
<b>P A S S I V O</b>		<b>4.005.589,29</b>	<b>4.148.469,00</b>
Circulante		408.916,94	463.176,34
Depósitos		178.524,15	184.193,42
Depósitos À Prazo		178.524,15	184.193,42
Obrigações Por Empréstimos e Repasses		0,00	0,00
Outras Obrigações		230.392,79	278.982,92
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		603,78	262,44
Sociais e Estatutárias		154.817,24	171.426,37
Obrigações Fiscais e Previdenciárias		16.466,28	21.750,91
Diversas		58.505,49	85.543,20
<b>P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O</b>		<b>3.596.672,35</b>	<b>3.685.292,66</b>
Capital Social		2.504.964,36	2.562.336,25
Capital de Domiciliados no País		2.504.964,36	2.562.336,25
Reserva Legal		1.122.956,41	1.391.124,25
Fundo de Reserva		1.122.956,41	1.391.124,25
Sobras ou Perdas Acumuladas		31.248,42	268.167,84
Sobras ou Perdas		31.248,42	268.167,84
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>4.005.589,29</b>	<b>4.148.469,00</b>

.....

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2023	31/12/2022
<b>10 Receitas Operacionais</b>	<b>508.467,77</b>	<b>492.952,55</b>
711 - Operacoes de Crédito	508.467,77	492.952,55
<b>15 Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>-145.468,56</b>	<b>-474.039,09</b>
812 - Operações de Captação no Mercado	-12.414,91	-12.046,06
820 - Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	-133.053,65	-461.993,03
<b>20 Resultado Bruto da Intermediação Financeira (10 - 15)</b>	<b>362.999,21</b>	<b>18.913,46</b>
<b>50 Outras Receitas/Despesas Operacionais</b>	<b>-433.917,78</b>	<b>-332.370,38</b>
822 - Despesas de Pessoal	-229.007,12	-241.393,89
824 - Outras Despesas Administrativas	-331.053,75	-389.919,94
725 - Outras Receitas Operacionais	131.958,77	302.227,99
832 - Outras Despesas Operacionais	-5.815,68	-3.284,54
<b>60 Resultado Operacional (20 + 50)</b>	<b>-70.918,57</b>	<b>-313.456,92</b>
<b>65 Resultado Não Operacional (828 e 830)</b>	<b>39.670,15</b>	<b>83.533,13</b>
<b>75 Resultado Antes da Tributação Sobre O Lucro e Participações (60 + 65)</b>	<b>-31.248,42</b>	<b>-229.923,79</b>
<b>90 Lucro Líquido (Prejuízo) (75 - 80 - 85)</b>	<b>-31.248,42</b>	<b>-229.923,79</b>

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2023	31/12/2022
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Sobras (Perdas) Líquidas dos Semestres	-31.248,42	-229.923,79
<b>Ajustes</b>		
Depreciações e Amortizações	51.962,08	52.608,55
Provisão para Operações de Crédito	112.843,87	126.650,09
<b>Sobras ou (Perdas) dos Semestres</b>	<b>133.557,53</b>	<b>-50.665,15</b>
<b>(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais</b>		
Operações de Crédito	27.217,55	45.106,09
Outros Créditos	203.476,57	-78.521,93
Títulos e Valores Mobiliários	-288.059,17	8.162,94
Outros Valores e Bens	-3.838,78	3.687,09
<b>Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais</b>		
Depósitos a Prazo	-5.669,27	9.757,94
Destinação de Sobras Exercício Anterior ao Fates	16.898,87	31.620,45
Outras Obrigações	-48.590,13	32.898,07
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operações</b>	<b>-115.463,23</b>	<b>21.090,20</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Aumento Por Novos Aportes de Capital	132.245,78	143.330,41
Devolução de Capital À Cooperados	-189.617,67	-238.662,35
Reserva de Expansão	-268.167,84	-1.664,53
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>-57.371,89</b>	<b>-95.331,94</b>
<b>Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>-39.277,59</b>	<b>-126.571,42</b>
<b>Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas</b>		
No Início do Período	-48.779,41	-175.350,83
No Fim do Período	-9.501,82	-48.779,41

	<u>Reserva de Lucros</u>			<u>Sobras e Perdas</u>		<u>Total</u>
	<u>Capital Social</u>	<u>Legal</u>	<u>Contingências</u>	<u>Expansão</u>	<u>Acumuladas</u>	
Saldo Em: 01/01/2023	2.562.336,25	1.391.124,25	0,00	0,00	(268.167,84)	3.685.292,66
Saldo Em: 30/06/2023	2.504.964,36	1.122.956,41	0,00	0,00	(31.248,42)	3.596.672,35
Mutação do Semestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>						
Saldo Em: 01/07/2022	2.657.668,19	1.391.124,25	0,00	0,00	(38.244,05)	4.010.548,39
Saldo Em: 31/12/2022	2.562.336,25	1.391.124,25	0,00	0,00	(268.167,84)	3.685.292,66
Mutação do Semestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2023	31/12/2022
Sobras (Perdas) Liquidadas dos Semestres	-31.248,42	-229.923,79

.....

COOPERATIVA DE ECONOMIA E DE CREDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS E ELETRO - MECÂNICAS DE JOÃO MONLEVADE LTDA – CREDIBELGO –

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

### 1. Contexto Operacional

COOPERATIVA DE ECONOMIA E DE CREDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS E ELETRO - MECÂNICAS DE JOÃO MONLEVADE LTDA – CREDIBELGO, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 04 de junho de 1.967. A Credibelgo tem a constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A CREDIBELGO tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovada pela sua administração, em sua reunião datada de 18 de julho de 2023, da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis;

### 3. Resumo das principais práticas contábeis:



**a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

**b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**d) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

**e) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

**f) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo e, no entanto, na data de encerramento deste balanço, inexistia quaisquer pendências judiciais e, conseqüentemente, nas

contas patrimoniais ativas de 30.06.2023 da Credibelgo, não havia nenhum valor depositado em contas de garantias.

#### **g) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, terrenos edificações, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **h) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **i) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### **j) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **k) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **l) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**m) Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**n) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

**o) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

**p) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**q) Valor recuperável de ativos – impairment**

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2023, não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

**r) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2023.

**4. Títulos e valores mobiliários**

Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Título de Renda Fixa	328.162,83	40.103,66
<b>TOTAL</b>	<b>328.162,83</b>	<b>40.103,66</b>

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI.

Os recursos aplicados no mercado financeiro, através do Banco Santander Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal, somaram R\$ 328.162,83.

## 5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2023			31/12/2022
	Circulante	Não circulante	Total	
Empréstimos	1.142.810,64	1.141.056,66	2.283.867,30	2.332.867,15
(-) Provisões para Operações de Crédito	(147.463,57)	(217.241,47)	(364.705,04)	(273.643,47)
<b>TOTAL</b>	<b>995.347,07</b>	<b>923.815,19</b>	<b>1.919.162,26</b>	<b>2.059.223,68</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Total em 30/06/2023	Provisões 30/06/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
A 0,5% Normal	1.391.921,36	1.391.921,36	6.959,61	1.578.249,82	7.891,25
B 1% Normal	70.863,11	70.863,11	708,63	47.536,73	475,37
B 1% Vencidas	89.738,89	89.738,89	897,39	102.066,35	1.020,66
C 3% Normal	35.630,91	35.630,91	1.068,93	2.103,44	63,10
C 3% Vencidas	97.956,80	97.956,80	2.938,70	102.268,40	3.068,05
D 10% Normal	32.504,03	32.504,03	3.250,40	27.457,25	2.745,73
D 10% Vencidas	126.045,13	126.045,13	12.604,51	58.214,85	5.821,48
E 30% Normal	20.286,78	20.286,78	6.086,03		
E 30% Vencidas	58.883,63	58.883,63	17.665,09	94.459,03	28.337,71
F 50% Normal	33.668,64	33.668,64	16.834,32	43.047,43	21.523,72
F 50% Vencidas	32.384,56	32.384,56	16.192,28	108.936,69	54.468,34
G 70% Normal	35.457,68	35.457,68	24.820,38		
G 70% Vencidas	12.823,38	12.823,38	8.976,36	67.663,66	47.364,56
H 100% Normal	57.784,58	57.784,58	57.784,58	24.520,50	24.520,50
H 100% Vencidas	187.917,82	187.917,82	187.917,82	76.343,00	76.343,00
<b>Total Normal</b>	<b>1.678.117,09</b>	<b>1.678.117,09</b>	<b>117.512,88</b>	<b>1.722.915,17</b>	<b>57.219,67</b>
<b>Total Vencidos</b>	<b>605.750,21</b>	<b>605.750,21</b>	<b>247.192,16</b>	<b>609.951,98</b>	<b>216.423,80</b>
<b>Total Geral</b>	<b>2.283.867,30</b>	<b>2.283.867,30</b>	<b>364.705,04</b>	<b>2.332.867,15</b>	<b>273.643,47</b>
<b>Provisões</b>	<b>364.705,04</b>	<b>364.705,04</b>		<b>273.643,47</b>	
<b>Total Líquido</b>	<b>1.919.162,26</b>	<b>1.919.162,26</b>		<b>2.059.223,68</b>	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	331.737,78	811.072,86	1.141.056,66	2.283.867,30
<b>TOTAL</b>	<b>331.737,78</b>	<b>811.072,86</b>	<b>1.141.056,66</b>	<b>2.283.867,30</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimo / Financiamento	30/06/2023	% da Carteira
Pessoa Física	2.283.867,30	2.283.867,30	100%
<b>TOTAL</b>	<b>2.283.867,30</b>	<b>2.283.867,30</b>	<b>100%</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	273.643,47	354.160,22
Constituições / Reversões	113.263,63	269.885,33
Transferência para prejuízo	(22.202,06)	(350.402,08)
<b>TOTAL</b>	<b>364.705,04</b>	<b>273.643,47</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	43.649,07	1,91%	41.266,63	1,77%
10 Maiores Devedores	335.417,78	14,69%	332.862,77	14,27%
50 Maiores Devedores	895.383,29	39,20%	904.441,35	38,77%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	705.706,81	483.868,83
Valor das operações transferidas no período	22.202,06	350.402,08
Valor das operações recuperadas no período	(59.544,99)	(128.564,10)
<b>TOTAL</b>	<b>668.363,88</b>	<b>705.706,81</b>

h) Receitas de operações de crédito:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Empréstimos	473.758,41	492.952,55
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	59.544,99	75.297,80
<b>Total</b>	<b>533.303,40</b>	<b>568.250,35</b>

## 6. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	30/06/2023	31/12/2022
Rendas a Receber	72.259,02	152.552,83
Diversos (a)	61.627,32	145.580,31
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(308,14)	(727,90)
<b>TOTAL</b>	<b>133.578,20</b>	<b>297.405,24</b>

(a) Refere-se a títulos de créditos a receber pela venda de sua antiga sede, do valor de 61.627,32, e de créditos de Convênios e de tributos e contribuições a recuperar da Credibelgo.

## 7. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Bens Não De Uso Próprio		
Despesas Antecipadas (a)	5.596,94	1758,16
<b>TOTAL</b>	<b>5.596,94</b>	<b>1.758,16</b>

(a) Registram-se no grupo, as despesas antecipadas, referentes a apólices de seguros de sua nova sede.

### 8. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022	Taxa Depreciação
Terrenos (b)	110.000,00	110.000,00	00
Edificações	1.672.605,76	1.672.605,76	4%
Sistema de Segurança	28.891,97	28.891,97	10%
Móveis e equipamentos de Uso	329.032,13	329.032,13	10%
Outros Sistema de Comunicação	7.211,62	7.211,62	10%
Sistema de Processamento de Dados	56.243,50	56.243,50	20%
Soma	2.203.984,98	2.203.984,98	
(-) Total da Depreciação Acumulada	(597.534,35)	(545.572,27)	
(-) Total Depreciação Acumulada			
<b>TOTAL</b>	<b>1.606.450,63</b>	<b>1.658.412,71</b>	

### 9. Depósitos.

É composto por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Depósito a Prazo	178.524,15	184.193,42
<b>TOTAL</b>	<b>178.524,15</b>	<b>184.193,42</b>

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	30/06/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Depositante	29.373,75	16,45%	27.757,51	15,07%
10 Maiores Depositantes	138.197,07	77,41%	155.715,43	84,54%

### Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Depósitos a Prazo	12.414,91	21.735,03
<b>Total</b>	<b>12.414,91</b>	<b>21.735,03</b>

### 10. Outras Obrigações

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	603,78	262,44
Sociais e Estatutárias	154.817,24	171.426,37
Fiscais e Previdenciárias	16.466,28	21.750,91
Diversas	58.525,49	85.543,20
<b>TOTAL</b>	<b>230.412,79</b>	<b>278.982,92</b>

### 10.1 Sociais e estatutárias

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Resultado de Atos com Associados (a)	16.898,87	31.620,45
Cotas de Capital a Pagar (b)	137.918,37	139.805,92
<b>TOTAL</b>	<b>154.817,24</b>	<b>171.426,37</b>

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% (dez por cento) das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

### 10.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Impostos e Contribuições a recolher	16.466,28	221.750,91
<b>TOTAL</b>	<b>16.466,28</b>	<b>21.750,91</b>

### 10.3 Diversas

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	50.836,76	47.848,18
Credores Diversos – País (b)	7.668,73	37.695,02
<b>TOTAL</b>	<b>58.505,49</b>	<b>85.543,20</b>

(a) Provisão para pagamentos a efetuar refere-se às provisões trabalhista de Férias e de encargos sociais, e outros.

(b) Credores diversos referem-se a compromissos com fornecedores de bens e de serviços.

## 11. Instrumentos financeiros

A CREDIBELGO opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a prazo e empréstimos.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

## 12. Patrimônio líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Capital Social	2.504.964,36	2.562.336,25
Associados	519	536

### b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

### c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 31 de março de 2023, os cooperados deliberaram que o Prejuízo acumulado apurado no ano de 2022 e à disposição desta AGO, do valor de R\$ 268.167,84, seria objeto de compensação com parte do saldo da conta de Reserva Legal, deste mesmo valor do prejuízo apurado, zerando-o consequentemente.

### d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
<b>Sobra líquida do exercício</b>	<b>(31.248,42)</b>	<b>(268.167,84)</b>
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	000	000
<b>Sobra líquida, base de cálculo das destinações</b>	<b>(31.248,42)</b>	<b>(268.167,84)</b>
<b>Destinações estatutárias</b>	<b>000</b>	
Reserva legal - 10%	000	000
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	000	000
<b>Sobra à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>(31.248,42)</b>	<b>(268.167,84)</b>

## 13. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Receita de prestação de serviços	39.670,15	83.670,28
Despesas específicas de atos não cooperativos	(1.844,61)	(3.890,59)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(41.385,16)	(116.143,31)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(3.559,62)</b>	<b>(36.363,62)</b>
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(3.559,62)	(36.363,62)
Imposto de renda e da contribuição social	000	000
<b>Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)</b>	<b>000</b>	<b>000</b>



#### 14. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Imposto de Renda - Reversão de Provisões Operacionais		
Outras Rendas Operacionais (a)	19.729,78	167.789,97
<b>TOTAL</b>	<b>19.729,78</b>	<b>167.789,97</b>

(a) Refere-se à reversão de créditos lançados como perdas de risco de créditos.

#### 15. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	5.815,68	3.284,54
Outros Dispêndios/Despesas Operacionais		
<b>TOTAL</b>	<b>5.815,68</b>	<b>3.284,54</b>

#### 16. Resultado não operacional

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Rendimentos de aplicação financeira	5.390,05	174,61
Prestação de serviços		1,59
Receitas de juros sobre título de crédito – NP -	34.280,10	83.494,08
Ganhos de Capital – Venda de ativos – antiga sede		
<b>TOTAL</b>	<b>39.670,15</b>	<b>83.370,28</b>

#### 17. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas em 30 de junho de 2023:

MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS	% em relação à carteira total
R\$ 77.828,21	3,41%
MONTANTE DAS OPERAÇÕES PASSIVAS	% em relação à carteira total
R\$ 17.925,51	10,04%

Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2023

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	77.828,21	19.406,06	3,41%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de, empréstimos, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração / Diretoria Executiva
Empréstimos	3,25%	3,25%

No exercício de 2022 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e cédula de presença, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO 1º SEMESTRE/2023 (R\$.95.204,38)	
Honorários	77.971,30
Cédula de Presença	17.233,08
TOTAIS	95.204,38

## 18. Estrutura de Gerenciamento de Riscos de Mercado

18.1 A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado prevê:

a) procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle de riscos de mercado da Credibelgo;

b) avaliação contínua da efetividade das estratégias utilizadas de mitigação de riscos de mercado da Credibelgo;

c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez que evidenciem, no mínimo:

- c.1) valor em Risco (*Value at Risk – VaR*);
- c.2) limites máximos de risco de mercado;
- c.3) cenários de *stress* para risco de mercado;

d) elaboração das demonstrações relativas aos riscos de mercado e de liquidez, exigidas pelo Banco Central do Brasil, de acordo com especificações normativas em vigor;

e) cálculos e projeção do capital regulamentar necessário às exposições aos riscos de mercado da Credibelgo.

18.2 O gerenciamento de risco de mercado adota procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (*trading*) e não negociação (*banking*), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de *stress* e de aderência ao modelo de mensuração de risco (*backtesting* do *VaR*).

18.3 A métrica adotada para o cálculo gerencial do risco de mercado da carteira de não negociação (*banking*) é o Valor em Risco (*Value at Risk – VaR*), que mede a perda máxima estimada para determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança estabelecido.

18.4 Para carteira de negociação (*trading*) são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

3.5 Os testes de aderência ao modelo de mensuração dos riscos (*backtesting* do *VaR*) são realizados, semestralmente, pela área gestora, para apurar o nível de consistência entre as perdas estimadas pelo *VaR* e os retornos efetivamente verificados.

## 19 Estrutura de Gerenciamento de Riscos de Liquidez

19.1. A estrutura de gerenciamento de riscos de liquidez prevê:

a) procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de liquidez da Credibelgo;

b) produção de relatórios periódicos de acompanhamento dos riscos de liquidez da Credibelgo que evidenciem o enquadramento aos limites mínimos de liquidez;

c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de liquidez e que evidenciem, no mínimo:

c.1) limites mínimos de liquidez;

c.2) cenários de stress para risco de liquidez.

d) existência de plano de contingência de liquidez, contendo estratégias que devem ser adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco de mercado e liquidez.

19.2. O gerenciamento do risco de liquidez adota procedimentos de identificação dos possíveis impactos na liquidez, da projeção da liquidez (fluxo de caixa), dos limites do risco de liquidez, cenários de stress de liquidez e planos de contingência de liquidez.

## 20. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito

20.1 A estrutura de gerenciamento de risco de crédito, além de padronizar processos, metodologias de análise de risco de clientes e operações, monitora as carteiras e manter uma política única de risco de crédito, também atua na (nos):

a) adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;

b) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas, efetivamente, observadas;

c) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;

d) fornecimento de informações gerenciais periódicas para as entidades do Sistema;

e) modelos para avaliação do risco de crédito do cliente, de acordo com o público tomador, que levam em conta características específicas dos tomadores e questões setoriais e macroeconômicas;

f) limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito.

20.2 A Credibelgo mantém um conjunto de metodologias para avaliar o risco de crédito do cliente e da operação:

20.3 Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são claramente segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Credibelgo.

a) a metodologia é aplicada em duas etapas. Avalia-se primeiramente o cliente para depois avaliar eventuais fatores mitigadores de risco das operações com base em garantias;

b) há várias metodologias de avaliação de risco do cliente, aplicadas conforme o perfil do tomador;

c) nas metodologias de avaliação de risco do cliente, consideram-se variáveis específicas aos clientes e variáveis setoriais;

d) as metodologias possuem poder discriminante (capacidade de separar bons e maus clientes), periodicamente testado;

e) as classificações de risco subsidiam a alocação do crédito e a gestão da carteira de maneira sistêmica;

f) a metodologia de risco de operação contempla o contido na Resolução CMN nº 2.682/1999.

## 21. Estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental

21.1 A estrutura de gerenciamento de risco socioambiental prevê a padronização dos procedimentos operacionais internos para identificar, classificar, avaliar e tratar os riscos socioambientais, além de fornecer informações gerenciais periódicas que ficam em poder desta Cooperativa de Crédito.

21.2 Os processos e procedimentos para análise e monitoramento dos riscos socioambientais estão relacionados às operações de crédito:

a) as orientações nos normativos internos abordam os princípios subjacentes às responsabilidades socioambiental, reconhecendo o engajamento das partes interessadas aos temas centrais e, também, sobre formas de integrar o comportamento, socialmente responsável, na organização.

21.3 A exposição ao risco socioambiental é realizada com base em metodologia que leva em consideração características do Cooperado e da operação.

## 22. Estrutura de Gerenciamento de Capital

22.1 A estrutura de gerenciamento de capital prevê:

a) monitoramento e controle do capital desta Cooperativa de Crédito;

b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Credibelgo está sujeita;

c) planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Credibelgo no horizonte mínimo de 3 (três) anos;

d) postura prospectiva, com antecipação da necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

e) viabilização, por meio de planejamento adequado de capitalização e de condições necessárias para o crescimento de negócios, estabelecido nas diretrizes estratégicas.

22.2 O Gerenciamento de Capital é um processo cíclico que envolve todos os setores da Credibelgo.

22.3 A Credibelgo mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar riscos relevantes, de forma a manter um capital compatível com os riscos incorridos.

### **23. Estrutura de Gestão de Continuidade de Negócios**

23.1 A estrutura de Gestão de Continuidade de Negócios prevê:

- a) o conhecimento dos riscos de descontinuidade de atividade da Credibelgo;
- b) a proposição de estratégias sistêmicas alinhadas aos riscos organizacionais;
- c) a implementação, divulgação, revisão, testes e manutenção das estratégias de continuidade, fazendo com que a gestão de continuidade de negócio faça parte de sua cultura organizacional;

23.2 A análise de impacto nos negócios (AIN) é a metodologia adotada para auxiliar na identificação dos processos críticos está baseada nos impactos legal, financeiro e de imagem.

23.3 Para cada impacto (legal, financeiro e imagem) é atribuída uma nota conforme a criticidade.

23.4 Na metodologia da AIN é identificado o tempo limite para retorno à normalidade (*Recovery Time Objective – RTO*). Quanto menor o tempo para retorno à normalidade, maior a importância do processo para o negócio.

23.5 Os riscos de descontinuidade com resultado da AIN alto ou médio são classificados como processos críticos.

23.6 Para os processos críticos são definidas as estratégias de continuidade, com a intenção de resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

23.7 Durante a implementação das estratégias de continuidade dos processos críticos, são elaborados os Planos de Continuidade de Negócios classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Planos de Recuperação de Desastres (PRD) voltados para continuidade das suas atividades operacionais críticas.

23.8 A elaboração dos Planos de Continuidade de Negócios voltados para os recursos de TI in-loco e negócio fica sob a responsabilidade da Credibelgo.

23.9 Os Planos de Continuidade de Negócios são testados anualmente para certificação quanto a sua efetividade.

### **24. Seguros contratados –**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### **25. Índice de Basileia**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em 30 de junho de 2023.

João Monlevade, 18 de julho de 2023

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**JOSÉ GERALDO DE SOUZA – Diretor Presidente**

**CARLOS GERALDO DA SILVA – Diretor Financeiro**

**REGINALDO BRÁZ – Diretor Administrativo**

**DELCI SERGIO DO COUTO – Contador CRC/MG 23.550**